

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 95/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o OFÍCIO 13/2019 - DAPE-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo descritos, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a constituírem a Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP — Câmpus Capivari, mediante a DISPENSA das servidora Isabel Cristina das Chagas Oliveira.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Carlos Roberto Paviotti	Diretor-Adjunto Educacional
Alexandre Camargo Maia	Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Garcia Aguado	Coordenador Pedagógico do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação
Ana Carla Dantas Midoes	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química
Bruna Carolina Rodrigues da Cunha	Coordenadora do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Everton Pereira Barbosa	Coordenador do Curso Técnico em Informática
Fernando César Russo Gomes	Coordenador do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA.
Grazielle Nayara Felício Silva	Coordenadoria Sociopedagógica e do Programa de Auxílio Permanência - PAP
Gustavo Baptistella Leite da Silva	Coordenadoria de Extensão
Maria Elisa de Castro Almeida	Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado e Concomitando/subsequente
Maria Heloisa Saraiva Vicente	Coordenadoria de Registros Acadêmicos

minateus morar Esperança	Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Químicos
Pedro Henrique Alcântara da Silva	da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Valdir Antonio Vitorino Filho	Coordenador do Curso de Processos Gerenciais

- Art. 2º As atribuições da Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-Câmpus Capivari são as abaixo, sem prejuízo das demais existente em legislações vigentes.
- I. Analisar o Diagnóstico Quantitativo, por meio de planilha enviada pela SETEC a partir dos dados do SISTEC;
- II. Elaborar o Diagnóstico Qualitativo, conforme orientações da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-CIPEE;
- III. Propor outras ações relacionadas à permanência e êxito de estudantes do Câmpus Capivari, sob supervisão da CIPEE-IFSP e
- IV. Monitorar e avaliar o Plano de Metas com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados.
- Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02(duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 4º REVOGAR, a Portaria CPV IFSP nº. 0171/2021, de 26 de agosto de 2021.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 09/08/2022 14:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395244

Código de Autenticação: b4a33c556a



PORTARIA N.º 95/2022 - DRG/CPV/IFSP